**ATO LEGISLATIVO Nº 03/2020**

**Extingue a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI com a Finalidade de Investigar Possíveis Omissões e Negligências do Poder Executivo Municipal no Acompanhamento e Fiscalização das Casas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no Município.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA** desde o dia 24 de setembro de 2019 a “Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI com a Finalidade de Investigar Possíveis Omissões e Negligências do Poder Executivo Municipal no Acompanhamento e Fiscalização das Casas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no Município**”,** composta pelos Vereadores Valdir Oliveira(Presidente), Marion Mortari (Vice-Presidente) e Juliano Soares(Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário